



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA
CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA**

Avenida 04, 381, Centro, Analândia/SP, CEP: 13.550-000.
Telefone (0xx19) 3566-9090, CNPJ: 44.659.076/0001-07.

DECRETO Nº: 2037/2016, DE 19 DE MAIO DE 2016.

(Nomeia Comissão de Avaliação de Bens Móveis e dá outras providências).

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito do Município de da Estancia Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas disponibilizando um veículo para alienação;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Avaliação, formada pelos servidores abaixo relacionados, para promoverem a avaliação do veículo e outros bens móveis inservíveis desta municipalidade, caso seja necessário, que serão objeto de alienação em hasta pública;

a) **João Gualberto Tendoline**, ocupante do emprego público de supervisor, portador do RG 13.591.410 e do CPF 026.418.698-29, que exercera a função de Presidente;

b) **Renata Teresinha Serrate Camargo**, ocupante do emprego público de Advogada, portador do RG 17.371.874 e do CPF 083.890.248-02, que exercera a função de secretário;

c) **Francisco Romaris Campelo**, ocupante do emprego público de encarregado de obras e serviços, portador do RG 99098125922 e do CPF 883.315.203-00, que exercera a função de membro.

Art. 2º - Ao final de seus trabalhos, a Comissão de Avaliação apresentará relatório, do qual constará a real situação funcional do veículo bem como o preço médio de mercado, a ser exigido em licitação que será aberta para a alienação do mesmo.

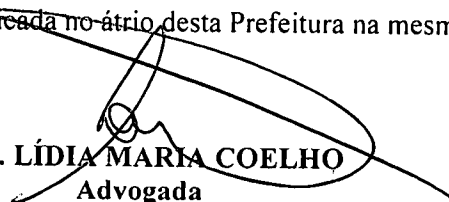
Art. 3º - O trabalho da Comissão de Avaliação será exercido gratuitamente, e será considerado de relevância comunitária.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Analândia/SP, 19 de maio de 2016.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicada no átrio desta Prefeitura na mesma data supra.


DRA. LÍDIA MARIA COELHO
Advogada